**DELIBERAÇÃO N.º 804/2022 – (CEP-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT),** reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 26 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da CEP CAU/MT para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre ações de fiscalização.

Considerando a competência da CEP CAU/MT para propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MT, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;

**DELIBEROU:**

1. Solicitar a Coordenação Técnica do CAU/MT que envie o plano de trabalho da fiscalização CAU/MT 2022 até dia 15/02/2022, indicando quais municípios não fazem parte do planejamento da fiscalização, contendo a justificativa.
2. Solicitar que a Coordenação Técnica do CAU/MT encaminhe até 15/02/2022 relatório sintético sobre as ações de fiscalização realizadas no ano de 2019 e 2020, indicando: quantidade de relatório realizados, quantidade notificações realizadas e situação (foram arquivados ou aplicados manutenção), quantidade de auto de infração emitidos e situação (encontra-se aguardando AR, prazo ou se foram encaminhados a Comissão de Exercício Profissional) para análise.
3. Solicitar a participação da Coordenação Técnica na próxima reunião, a ser realizada no dia 23/02/2022 para explanação dos documentos supramencionados.
4. Encaminhar está deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Ana Elise Andrade Pereira; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.**

**ELISANGELA Fernandes BOKORNI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**karen mayumi matsumoto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**THIAGO RAFAEL PANDINI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ANA ELISE ANDRADE PEREIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Conselheira Suplente